



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Coordenação de Estágio e Convênios

A Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital n. 003/2018, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) administrativo(s) apresentado(s) pelo(s) candidato(s) abaixo relacionado(s):

Recurso administrativo n. 001/2018 (Edital n. 003/2018 - Seleção de estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Marechal Deodoro).

Interessado: Rachid Jorge Farias dos Santos

Relatório: Trata-se de recurso administrativo interposto pelo candidato Rachid Jorge Farias dos Santos, devidamente qualificado no processo seletivo, em que manifesta o seu inconformismo com a falta de pontuação em relação a dois títulos apresentados (monitoria acadêmica e estágio). Pede, ao fim, a valoração dos títulos apresentados, com o objetivo de aumentar a sua nota final. É o breve resumo dos fatos.

Decisão: O recurso é tempestivo e foi apresentado de acordo com os regramentos estipulados no edital, razão pela qual deve ser conhecido. Quanto ao mérito, observa-se que o candidato realmente apresentou, no ato da inscrição, os títulos referidos: monitor da disciplina "Direito do Trabalho II" durante o segundo semestre do ano de 2017 e quatro meses de estágio voluntário na Defensoria Pública Estadual. Segundo o Edital n. 003/2018 (anexo I), a primeira atividade vale 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto; a segunda, por sua vez, vale 0,20 (vinte centésimos) de ponto. Assim, por mero erro material tais notas não foram inscritas no resultado preliminar, o que merece ser prontamente corrigido. Considerando que a média do histórico escolar apresentado é de 7,62 (sete inteiros e sessenta e dois centésimos), e tendo em vista os dois títulos apresentados (somando quarenta e cinco centésimos de ponto), chega-se à nota final de 8,07 (oito inteiros e sete centésimos). Pelo exposto, dou provimento ao recurso para valorar os títulos apresentados pelo candidato (no valor de quarenta e cinco centésimos de ponto) e, em consequência, aumentar a sua nota final para 8,07 (oito inteiros e sete centésimos).

Edital n. 14/2018

A Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital n. 003/2018, resolve:

1. Conhecer o recurso interposto pelo candidato Rachid Jorge Farias dos Santos, dando-lhe provimento para valorar os títulos apresentados (no valor de quarenta e cinco centésimos de ponto) e, em consequência, aumentar a sua nota final para 8,07 (oito inteiros e sete centésimos).
2. Tornar público o resultado definitivo da seleção de estagiários do Curso de Direito para a unidade da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Marechal Deodoro, conforme as tabelas abaixo, contendo, respectivamente, ordem de classificação, nome do candidato, nota média do histórico escolar, nota dos títulos eventualmente apresentados, nota final.

01	Fagner Roberto Ferreira Freire	8,78	-	8,78
02	Dayvison Everton Ribeiro Santos	8,64	-	8,64
03	Letícia Maria de Lima e Silva	8,00	0,39	8,39
04	Josicleide de Oliveira Freire	8,19	-	8,19
05	Margarida Rosa de Oliveira Silva	7,10	1,05	8,15



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Coordenação de Estágio e Convênios

06	Rachid Jorge Farias dos Santos	7,62	0,45	8,07
07	Jamile Ferro da Silva	8,00	-	8,00
08	Rebeca Pacheco de Moraes	7,98	-	7,98
09	Gustavo Henrique Freire Santos	7,94	-	7,94
10	Gilmar Peixoto dos Santos Júnior	7,89	-	7,89
11	Vivian Santos de Sehnem	7,64	-	7,64
12	Siara Maria Santos de Lima	7,49	-	7,49
13	Beatriz Maria Brito Lopes da Silva	7,45	-	7,45
14	Ítallo Manoel França Silva	7,24	-	7,24
15	Wilker Montelares de Oliveira Soares	7,00	-	7,00
16	Girleide Avelino dos Santos	6,76	-	6,76

Maceió, 19 de março de 2018.

João Fiorillo de Souza
Coordenador de Estágio